

Aprova por Ad Referendum o incremento financeiro de MAC através da Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão), para o Hospital Maternidade Santo Antônio HMSA, localizado no município de Barbalha de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025.

RESOLUÇÃO Nº 813/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. O Ofício nº 01.12.003 da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha que encaminha Proposta de Recurso de Programa, para o Hospital Maternidade Santo Antônio HMSA CNES 2564238, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão) e outras cirurgias ;
5. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.109641/2025-43, que se pronunciam favoráveis à Proposta de Recurso de Programa referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) para o Hospital Maternidade Santo Antônio HMSA CNES 2564238, através das Proposta cadastrada no FNS Nº 63000719514202500 de Recurso de Programa no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, - PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão) e outras cirurgias, localizado no município de Barbalha.

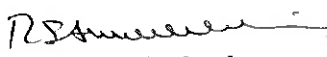
Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta
Barbalha	63000719514202500	2564238	Hospital Maternidade Santo Antônio HMSA	1.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Barbalha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS